MAIARA MEDEIROS DOS SANTOS BENTO – RA 1134795 Pós-Graduação em Arte e Educação

A EDUCAÇÃO MUSICAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTUDO DE CASO DA PRÁTICA MUSICAL COM ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Orientadora: Me. Halima Alves de Lima Elsuta

Centro Universitário Claretiano

POÇOS DE CALDAS 2014

A EDUCAÇÃO MUSICAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTUDO DE CASO DA PRÁTICA MUSICAL COM ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resumo

O presente trabalho traz o estudo de caso de um jovem que após uma lesão cerebral teve seu lado direito do corpo parcialmente paralisado. A partir de sua condição motora, adaptações foram propostas para sua prática musical, dentro do Setor de Musicoterapia, da AACD Poços de Caldas. Esse artigo está fundamentado nas leis que regem a educação nacional, bem como autores que tratam da aprendizagem musical, tendo Louro como principal referência. Está apoiado nos conceitos da educação inclusiva, que definem o professor como agente e mediador dos conteúdos a todo tipo de aluno e, para tanto, readequações e adaptações devem ser feitas diante das necessidades e possibilidades desse aluno, priorizando o aprendizado efetivo e significativo. Diante do que é discutido e relatado, esse estudo conclui que a música deve fazer parte da formação de todo ser humano e isso também é possível, inclusive, para pessoas com deficiência.

Palavras-chave: música nas escolas, música para pessoas com deficiência, adaptações para pessoas com deficiência física.

INTRODUÇÃO

A educação musical já esteve presente há tempos atrás na realidade escolar dos alunos, mas sua inserção acontecia entre idas e vindas, de acordo com os interesses do poder público. Hoje, é obrigatório por lei que ela faça parte da grade curricular escolar. Outro processo que está se solidificando com o passar dos anos é a inclusão escolar. Desse modo, a educação musical deve chegar também aos alunos com deficiência.

É importante dizermos que a música não deve ser uma linguagem restrita apenas a talentos raros, formações extensas e a artistas.

Sendo a música uma competência a ser desenvolvida em todo ser humano, a educação musical surge como meio de se atingir isso.

No decorrer do trabalho, veremos autores que discutem e definem premissas da Educação Musical, destacando sua importância.

A música é um meio de expressão, uma linguagem artística e como tal, retrata o contexto social que estamos vivendo. É um meio de comunicação entre os povos para as ideologias, os fatos e as expectativas de cada grupo social.

Além desse aspecto, a atividade musical promove o uso de diversas habilidades, como a mobilização motora, a atenção, a concentração e a memória durante o fazer musical, o raciocínio lógico e abstrato para a compreensão estrutural e lírica das canções, o desenvolvimento da percepção estética e por fim, desperta emoções e sentimentos.

Faz se necessário então discutirmos e estudarmos a respeito das possibilidades quanto às vivências culturais e estéticas na disciplina de Educação Musical em uma turma regular que também contemple crianças e jovens com deficiência.

O presente trabalho enfocará esses temas por meio do estudo de caso de J., que após uma lesão cerebral precisou de adaptações para realizar sua prática musical.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A criança de modo geral, para ter o desenvolvimento normal, necessita brincar e experenciar situações que promovam seu aprendizado motor, cognitivo e afetivo-social. Durante a vida, a forma de a pessoa interagir com o meio em que vive se altera, mas a qualidade dessa interação sempre merece atenção para que possa desempenhar suas funções sociais e seu desenvolvimento pessoal, de forma plena.

A pessoa com deficiência processa o mundo por meio de seus déficits e tem que desenvolver funções adaptativas para que se abram novos caminhos de seu desenvolvimento.

Ela experiencia o mundo de uma maneira toda particular. Suas habilidades em explorar, interagir e dominar seu ambiente são comprometidas.

Sendo a vida escolar uma das principais áreas de atuação e de formação de uma pessoa, foi necessário estudar e modificar seus preceitos no decorrer da história, para que as pessoas com deficiência também pudessem usufruir desse direito.

Até meados da década de 50, pessoas com deficiência eram tratadas com segregação, por meio do Paradigma de Institucionalização. Na década seguinte, iniciaram-se discussões sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), que previa o direito a igualdade entre todas as pessoas, inclusive uma educação gratuita sem segregação. (LOURO, 2006)

Essas discussões foram difundidas por todo o mundo e aqui no Brasil em 1961 a Lei nº 4.024, pertencente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), regulamentou o direito à educação das pessoas com deficiência, preferencialmente no sistema geral de ensino. Após isso, a Constituição Federal de 1988 definiu ainda em seu artigo 205, "a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho". (BRASIL, 2007)

A inclusão de alunos com deficiência em salas regulares foi definida como obrigatoriedade a partir da "Declaração de Salamanca", de 1994 (LOURO, 2012). Esse documento prevê a universalização do acesso à educação, a promoção da equidade e coloca a cargo das instituições de ensino a responsabilidade de realizar adaptações para a pessoa com deficiência.

Na atualidade, as crianças com deficiência devem fazer parte de salas regulares e seus professores devem promover a inclusão social tanto nos conteúdos e métodos de ensino, como na rotina escolar de modo geral.

Em nossa atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o artigo 59 da Lei nº 9.394/96 "preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades". (BRASIL, 2007)

Diante de todas essas leis e documentos a respeito dos direitos da pessoa com deficiência, há um movimento social cada vez mais expressivo a respeito da Educação Inclusiva.

Em 2003, foi promovido um amplo processo de formação de gestores e educadores por meio do *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*, como forma de garantir o direito a escolarização para todos e a acessibilidade de acordo com as necessidades do aluno. No ano seguinte, foi publicado o documento *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*, para reafirmar as diretrizes mundiais da inclusão. (BRASIL, 2007)

A partir de todo esse levantamento, fica evidente que as iniciativas legais já foram feitas na busca pela inclusão social na escola e a partir de então a aplicação prática se faz necessária nos diferentes locais, em meio aos diferentes contextos político, econômico e social. O que vem sendo discutido nos documentos oficiais e publicações literárias é a necessidade de inserir a Educação Especial dentro da Educação Inclusiva, de modo que a primeira seja ferramenta para atender as especificidades dos alunos que possuem necessidades educativas especiais, contribuindo para a aplicação prática da premissa de igualdade a todos no decorrer do desenvolvimento pedagógico de qualquer pessoa.

Segundo o documento que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial da Educação Básica (BRASIL, 2001), não é o aluno que deve se moldar à escola, e sim a escola que deve estar à disposição do aluno, interferindo de maneira positiva em seu desenvolvimento, promovendo a inclusão e adaptação quando necessárias.

A EDUCAÇÃO MUSICAL

Dentre o conteúdo escolar que deve ser oferecido a todos, inclusive ao aluno com deficiência, está a música. A Lei nº 11.769, de 2008 (MEC, 2008), torna essa disciplina como algo obrigatório, com o objetivo de oferecer uma formação integral para o aluno, articulando-a com outras dimensões artísticas e estéticas, promovendo também o conhecimento da diversidade cultural nacional. Podemos dizer que o foco não é então formar músicos

profissionais, mas sim proporcionar e estimular as competências básicas musicais de cada aluno.

Mas, até algumas décadas atrás, o ensino de música já se iniciava enfocando a técnica e parâmetros muito matemáticos, o que proporcionava ao novo aluno uma autocensura muito severa, exaustão em seus estudos e assim crescentes dificuldades para se adquirir o conhecimento musical. (LUZ, 2008)

A alta dedicação, estudos profundos, constantes treinamentos são o cenário daqueles que por motivos profissionais ou pessoais têm de desenvolver habilidades musicais e aperfeiçoá-las cada vez mais, como no caso dos músicos e dos musicoterapeutas.

Outro aspecto que tem se vinculado ao ensino de música é o aprendizado de um instrumento musical. A prática instrumental é apenas uma das maneiras de se fazer música e não devemos sobrepô-la ao aprendizado sonoro-musical em si. (LOURO, 2006)

Partindo do pressuposto de que aprender música é necessário ao desenvolvimento do ser humano e parte de sua cultura, ele não deve se restringir a formação de um músico profissional. Assim, a Educação Musical vem sendo transformada para ensinar a todos uma pedagogia que enxergue o desenvolvimento musical de cada indivíduo.

Hoje, o licenciado em música deve atuar como agente da educação musical na sociedade, promovendo a construção da autonomia e da cidadania dos alunos. (BRASIL, 2010)

Fonterrata em seu livro sobre música e educação nos trouxe, em 2008, um apanhado de métodos de educadores musicais, que tratam da diversidade e complexidade que o fazer musical e sua aprendizagem promovem no ser humano. Podemos citar alguns deles, como o músico Dalcroze, que propôs um método de ensino baseado no movimento corporal e na habilidade de escuta, permitindo que os alunos experimentassem sonoramente o que deviam escrever. Orff buscava integrar as diversas expressões artísticas ao ensino musical baseado no ritmo, movimento e improvisação, iniciando com elementos simples e de fácil assimilação. Paynter e Self estabeleceram que a aula de música fosse a descoberta e o registro de novos sons, mas deveria ir além, de modo a organizá-los como músicas e os critérios de organização viriam da própria escuta. Por fim, Schafer, que estimulava a exploração de novas fontes sonoras com seus alunos, onde as sonoridades se tornavam fontes de prazer e levavam, por meio delas, a compreensão de mundo. (FONTERRATA, 2008)

Ainda se tratando de educadores musicais importantes, podemos citar Willems (LUZ, 2008), que partia com seus alunos da vivência concreta da música para alcançar o abstrato

sonoro, o que geraria uma passagem natural do instinto à consciência e da consciência à motricidade.

O ensino da música socialmente então propõe a sensibilização musical, como nos métodos citados anteriormente, que fará com que a pessoa vivencie essa linguagem artística, e assim, estimulará o desenvolvimento de várias faculdades suas, como de raciocínio, percepção, comunicação, memória e criatividade.

Segundo Brito (2011), outro notório educador musical foi Hans Joachim Koellreutter. Para ele, o aprendizado musical tem função essencial na formação da personalidade do ser humano, pois é ferramenta de desenvolvimento das capacidades de percepção, comunicação, concentração, trabalho em equipe, análise, síntese, autoconfiança, entre outras.

Koellreutter embasava seu trabalho na observação do aluno e partia dele, de seu universo cultural e conhecimentos prévios para desenvolver a aula. Dessa maneira, o foco era nas necessidades e interesses que os alunos traziam, o que tornava o aprendizado algo significativo e efetivo. (BRITO, 2011)

Esse tipo de aprendizado acontece por meio de diferentes estímulos sonoros, promovendo o estudo teórico e prático de suas propriedades. Estímulos sonoros impressionam o sistema sensorial do ser humano e são tanto as músicas e canções, como os sons e ruídos que nos cercam. Ao receber o estímulo sonoro, complexos sistemas de recepção no ser humano são acionados, que poderão gerar uma resposta motriz, sensitiva (arrepio, choro, riso), orgânica (aceleramento cardíaco, sonolência), comunicativa (grito, choro, canto, dança, voz, música, gesto) e de conduta.

Cada propriedade do som e da música favorecerá assim diferentes atividades cerebrais. Segundo Louro (2012), a compreensão rítmica requer que o aluno saiba agrupar, associar, seqüenciar e classificar. Compreender ou realizar uma melodia requer noção de altura e de sentido do som, aspectos que estão ligados à noção espacial e lateralização. Ler uma partitura requer abstração. Desse modo, aprender e vivenciar os elementos musicais favorecerá o desenvolvimento do aluno como um todo.

A criança com deficiência não deve ser privada desses estímulos e para tal, o professor deve fazer atividades extras e adaptativas para atingir o objetivo da disciplina de música. É importante inicialmente, potencializar a capacidade de aprendizagem do aluno para que o conteúdo seja efetivo e concretizado.

Gardner (Louro, 2012) nos coloca diante da teoria das inteligências múltiplas, em que a Inteligência musical seria uma delas. Cada pessoa tem essas inteligências de maneira latente

e o desenvolvimento de cada uma dependerá do estímulo que lhe será dado. Esse estímulo vem dos espaços sociais, culturais e familiares.

Assim, podemos dizer que o professor deverá repensar e reorganizar tanto seu conhecimento, quanto seu desempenho nas propostas pedagógicas para que seu trabalho seja concretizado e abranja todos seus alunos, inclusive os que tenham algum tipo de deficiência.

Uma das formas de concretizar seu trabalho é se utilizar da Tecnologia Assistiva. A partir dela, objetos podem ser confeccionados para otimizar a prática do aluno com deficiência, inclusive para a prática musical.

Segundo Santos (*in* NASCIMENTO, 2009), a Tecnologia Assistiva busca o estímulo da independência e da funcionalidade da pessoa com deficiência, dentro de uma tarefa, de um método ou ainda de um meio ambiente. Dessa forma, um processo de adaptação irá ajustar, acomodar e adequar o indivíduo à atividade que deseja realizar.

Utilizando-se também da Tecnologia Assistiva, Louro (2006) propôs alguns tipos de adaptações para as aulas de Música e podemos destacar os quatro tipos principais:

- Acesso ao currículo: são adaptações a cargo dos âmbitos político e administrativo das escolas, em que modificações na estrutura física, no mobiliário, em equipamentos e até mesmo cursos de capacitação são oferecidos aos professores, para que os alunos com deficiência possam ter acesso ao currículo estabelecido.
- Objetivos e conteúdos: são adaptações propostas em reuniões de professores e coordenadores da escola, para estabelecer o que será trabalho com o aluno, de modo que suas potencialidades sejam estimuladas.
- Métodos de ensino e material: são adaptações a cargo dos professores, para efetivar a aprendizagem do conteúdo proposto. Ele irá se utilizar de estratégias e materiais diferenciados, de acordo com as características de cada aluno.
- Arranjos musicais e técnicas: são adaptações também a cargo dos professores, em que há alterações na obra original ou na maneira de tocar, de modo que o tema principal seja mantido, mas que a execução musical do aluno seja possível.

Embasados e amparados por todos esses estudiosos e educadores, podemos perceber que o aprendizado e a prática musical devem fazer parte do desenvolvimento de qualquer e todo ser humano, devendo haver adaptações, quando necessário for, para que isso se concretize.

A HISTÓRIA DE J.

O presente estudo de caso, de cunho descritivo, se destina a relatar e discutir o processo adaptativo da prática musical de J., que tem 17 anos e possui o diagnóstico de hemiparesia direita e afasia pós rompimento de aneurisma cerebral. Essa lesão aconteceu em 2011 e resultou na deficiência física do tipo neurológica, que se caracteriza, segundo Louro (2003) por afetar o Sistema Nervoso em alguma de suas estruturas, prejudicando-lhe o funcionamento e, consequentemente, afetando outras estruturas do corpo. No caso de J., afetou todo seu lado direito do corpo, paralisando-o parcialmente, e causou também déficit na expressão de sua fala e desde então, J. está passando pelo processo de reabilitação física.

Ele realiza esse tratamento na Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), unidade de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Segundo Nascimento (2009), a AACD surgiu no estado e cidade de São Paulo, em 1950. Inicialmente, seu objetivo era reabilitar pessoas com deficiência para as atividades do dia-adia, mas com o passar dos tempos esse objetivo se expandiu para promover a inclusão social e cultural, a educação formal e a independência para a vida diária.

O trabalho na AACD acontece por meio do atendimento integrado de uma equipe multidisciplinar (Ares *in* Nascimento, 2009). Dentre os vários setores que compõem essa equipe, há o de Musicoterapia.

O desenvolvimento artístico e cultural sempre esteve presente na AACD desde sua fundação, mas foi apenas em 1984 que surgiu o Setor de Recreação, em que os pacientes tinham atividades artísticas diferenciadas nos intervalos entre os atendimentos. Após alguns anos, essa prática se solidificou e foi percebido que a música poderia fazer parte das terapias oferecidas pela instituição. Em 1994, surgiu então o Setor de Musicoterapia, com o trabalho da musicoterapeuta Marilena do Nascimento. (NASCIMENTO, 2009)

Hoje, essa instituição cresceu e esse trabalho multidisciplinar acontece em mais doze unidades, dentre elas a de Poços de Caldas, Minas Gerais, que foi inaugurada em 25 de fevereiro de 2011, como nos traz o site institucional <u>www.aacd.org.br</u>.

E foi nessa unidade, no Setor de Musicoterapia, que as adaptações para a prática musical de J. foram realizadas.

J. sempre gostou muito de música, com preferência pelo estilo rock. Antes da lesão, participava de uma banda com amigos seus e sabia tocar violão e bateria. Sua dominância de membro superior antes da lesão era direita, mas hoje está desenvolvendo a movimentação principal do lado esquerdo.

Iniciou atendimentos no Setor de Musicoterapia em julho de 2013, tendo como objetivos principais o estímulo da fala através do canto e o desenvolvimento de adaptações para a prática musical instrumental.



Figura 1. Adaptação para violão







Figura 3. Adaptação para bateria

Dentro da Tecnologia Assistiva, foram confeccionadas adaptações para a execução instrumental do violão e da bateria, em parceria com o Setor de Terapia Ocupacional da instituição. Segundo a classificação que nos é trazida por Louro (2006), essas adaptações se enquadram dentro da categoria individualizada e específica, pois foram confeccionadas para um caso específico e para desempenho em uma única atividade, no caso, a prática musical.

Para a confecção dessas adaptações (figuras 1, 2 e 3) diversos testes foram feitos pela musicoterapeuta e pela terapeuta ocupacional junto de J. visando um bom desempenho funcional de seus membros superiores, bem como a preservação da qualidade sonora da

expressão instrumental. Após prontas, o treinamento dessas adaptações foi feito pela musicoterapeuta junto de J., como parte final para o uso funcional nos instrumentos musicais.

Além desses objetos, foram feitas adaptações na execução das canções, alterando o andamento original, de modo a deixa-lo mais lento. Essa mudança foi feita por dois motivos. O primeiro foi para facilitar a pronúncia das palavras e o canto e, de fato, J. conseguiu cantar as músicas em sua íntegra, mesmo com o diagnóstico de afasia de expressão. O segundo motivo foi para treinar as adaptações, de maneira a retomar a execução instrumental de maneira efetiva, respeitando as diferentes marcações rítmicas.

O paciente terá alta do Setor de Musicoterapia em breve e hoje utiliza as adaptações nos instrumentos com facilidade e a execução das canções estão bem próximas da dinâmica das gravações originais.

MUSICOTERAPIA

A Musicoterapia é o uso profissional de música e seus elementos como uma intervenção em ambientes médicos e diários com indivíduos, com os grupos, com as famílias ou com as comunidades que procuram otimizar sua qualidade de vida e melhorar seu físico, seu social, sua comunicação, seu emocional, o intelectual, espiritual e de saúde e bem-estar. A investigação, a prática, a educação e a instrução clínica na musicoterapia são baseadas em padrões profissionais conforme contextos culturais, sociais e políticos.

(Federação Mundial de Musicoterapia – WFMT, 2011).

De acordo com o site institucional da Associação de Profissionais e Estudantes de Musicoterapia do Estado de São Paulo (www.apemesp.com), a Musicoterapia é uma carreira de nível superior, reconhecida no parecer 829/78, do Conselho Federal de Educação. Mundialmente, a Musicoterapia existe de maneira oficial, desde quando foi utilizada na reabilitação e recuperação de soldados feridos da Segunda Guerra Mundial.

Ainda de acordo com a Apemesp, a Musicoterapia pode ser empregada em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos, Clínicas Multidisciplinares, Clínicas Geriátricas, Hospitais Clínico-Gerais, Hospitais Dia, Centro e Instituições de Reabilitação, Escolas Regulares e Especiais, Instituições Sociais e Públicas, Consultórios Particulares e Empresas.

Seu código brasileiro de ocupação atualmente é 2263-05, dentro da categoria de Profissionais das Terapias Criativas e Equoterápicas, tendo como atribuições tanto o atendimento terapêutico aos pacientes, como orientações, visando a promoção de saúde e a qualidade de vida. (BRASIL, 2002)

O musicoterapeuta é então um agente da área da saúde, "capacitado a inserir o paciente(s) e cliente(s) em processos de experiências musicais para facilitar e promover a expressão e organização física, emocional, mental, social e cognitiva". (UBAM - Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas, 2010).

Dessa forma, seu foco não está no processo pedagógico ou escolar, mas pode influenciar e auxiliar o paciente dentro do processo de aprendizagem nesses contextos.

Segundo Louro (2003), no trabalho do Setor de Musicoterapia na AACD "o enfoque terapêutico e pedagógico caminham paralelamente", de modo que "misturam-se de tal forma que se torna quase impossível diferenciá-los, sem que signifique a mesma coisa".

Viana (2013) nos traz dados de várias pesquisas e uma delas trata justamente da necessidade de haver uma relação entre as diversas disciplinas escolares, inclusive a de música, com a comunidade de Educação Especial. Os musicoterapeutas fazem parte dessa comunidade de Educação Especial e poderiam auxiliar educadores musicais na consulta e atualização de tendências para lidar com esse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do presente trabalho pudemos discutir e trazer registros de adaptações que podem ser utilizadas durante as aulas de música em qualquer espaço, inclusive nas escolas.

As adaptações foram feitas no Setor de Musicoterapia, mas o propósito era atender uma demanda também pedagógica do paciente. Dessa forma, sua relação com a Educação Inclusiva e com a Educação Musical é direta.

Outro ponto que podemos destacar é que geralmente, um aluno que tenha algum tipo de deficiência, que o torna portador de necessidades educativas especiais, é acompanhado por uma equipe clínica externa a sua escola. Essa equipe pode trabalhar em parceria com a escola e auxiliar na confecção de adaptações, como acontece na AACD.

Mas, como já foi mencionado no trabalho, fica a cargo do professor propor as adaptações na metodologia e na prática musical, pois ele é quem poderá observar seu aluno e seus potenciais frente aos conteúdos propostos.

O professor tem cada vez mais atribuições diferentes em sua prática diária em comparação com tempos passados e intervenções como a que foi descrita nesse estudo, bem como as que foram levantadas do que os profissionais da Educação Musical já vêm fazendo, nos dão caminhos e alternativas possíveis de serem realizadas e concretizadas no dia-a-dia escolar.

Assim como os documentos oficiais de nosso país sobre a Educação Formal estabelecem a cerca da ação em sala de aula do professor, devemos nos virar para os preceitos de adaptar e transformar os conteúdos e as práticas de acordo com as possibilidades e necessidades de nossos alunos, e não o contrário.

Estejamos certos de que dentre essas necessidades está o desenvolvimento musical, tão importante e significativo para a formação de suas múltiplas inteligências, e sua atuação no mundo enquanto cidadão dentro dos contextos pessoal, social, cultural e político.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE MUSICOTERAPIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-APEMESP. *Musicoterapia - O que é?* Acessado em 03 de maio de 2014. Disponível em: <www.apemesp.com>

BRASIL. MEC. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. 2001. Acessado em 10 de março de 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

BRASIL. MEC. *Ensino de Música será obrigatório*. Agosto de 2008. Acessado em 02 de novembro de 2011. Disponível em

http://portal.mec.gov.br/index.php?id=11100&option=com_content&task=view

BRASIL. MEC. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Outubro de 2007. Acessado em 2 de fevereiro de 2014. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Classificação Brasileira de Ocupações – CBO2002*. Acessado em 01 de maio de 2014. Disponível em http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf

BRASIL. UBAM - Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas 2010. No prelo

BRITO, T. A. *O humano como objetivo da educação musical: o pensamento pedagógico-musical de Hans Joachim Koellreutter*. 2011. Acessado em 10 de maio de 2014. Disponível em: http://www.galileo.edu/esa/files/2011/12/3.-O-HUMANO-COMO-OBJETIVO-DA-EDUCA%C3%87%C3%83O-MUSICAL-Teca-Brito.pdf

FEDERAÇÃO MUNDIAL DE MUSICOTERAPIA – WFMT. *Info Cards Portuguese: O que é Musicoterapia?* 2011. Acessado em 02 de abril de 2014. Disponível em: http://www.wfmt.info/WFMT/Info_Cards.html>

FONTERRADA, M. T. O. *De Tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2ª edição. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

LOURO, V. *As adaptações a favor da inclusão do portador de deficiência física na educação musical: um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado em Música. Unesp, São Paulo, 2003.

LOURO, V.; ALONSO L.; ANDRADE, A. *Educação Musical e Deficiência: propostas pedagógicas*. São José dos Campos, SP: Ed. Do Autor, 2006.

LOURO, V. *Fundamentos da Aprendizagem Musical da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Som, 2012.

LUZ, M. C. *Educação Musical na Maturidade*. 1ª edição. São Paulo: Editora Som, 2008.

VIANA, A. C. L. *A formação do educador musical e sua atuação junto a alunos público alvo da Educação Especial*. VIII Encontro da Associação Brasileira de pesquisadores em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos, 2013.